



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de combustível para toda a frota da Administração Municipal.

1.2. Descritivo dos itens: A aquisição será realizada considerando os seguintes produtos:

- **Item 01 - Etanol Hidratado:** Utilizado em veículos flex da frota municipal.
- **Item 02 - Gasolina Comum:** Destinada ao abastecimento de veículos oficiais movidos a gasolina e flex.
- **Item 03 - Óleo Diesel Comum S500:** Indicado para maquinários e veículos a diesel de maior porte.
- **Item 04 - Óleo Diesel S10:** Necessário para veículos a diesel com tecnologia mais moderna e menor emissão de poluentes.

1.3. Justificativa: A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.). No município de Aguanil existe uma frota composta de veículos leves, pesados, motocicletas, além de máquinas pesadas. Veículos estes que são utilizados para transporte de estudantes, manutenção e benfeitorias de estradas de zonas rurais, transporte de passageiro da área da saúde que fazem tratamento fora do município, abastecimento de ambulâncias, caminhão de lixo, entre outras coisas imprescindíveis para o bom funcionamento da cidade. Considerando que hoje o combustível seja um dos itens mais indispensáveis dentro da manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, fica devidamente justificada a eventual necessidade dessa aquisição, a qual irá beneficiar diretamente a população do Município.

1.4. Natureza do Objeto: Os itens têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA. Mas a aquisição esta prevista em seus instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro – Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de contratação de tais gêneros alimentícios para o Poder Executivo do Município de Aguanil, é fundamental listar apenas os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores. Abaixo estão os requisitos necessários:

- 3.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2.** A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível.
- 3.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 3.4.** Os combustíveis objetos do presente procedimento deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo, conforme legislação em vigor.
- 3.5.** **O fornecedor deverá possuir posto de abastecimento de combustíveis a uma distância máxima de 15km da sede do Município de Aguanil, pois há uma necessidade diária de abastecimento da frota e um deslocamento para abastecer distante do da sede municipal, acarretará custo excessivo aos cofres, havendo três Postos de Gasolina dentro da distância estabelecida.**
- 3.6.** Caso o fornecedor não possua posto de abastecimento com menos de 15km da sede do Município, deverá instalar tanques de combustíveis, com disponibilização de funcionário em período comercial, em local a ser indicado pela Prefeitura de Aguanil, com capacidade para atendimento da demanda. Os custos de instalação e licenciamento dos tanques será de inteira responsabilidade do fornecedor.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades são estimadas de acordo com a demanda, considerando a expectativa de consumo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Etanol Hidratado	LITRO	6.000
2	Gasolina Comum	LITRO	120.000
3	Oleo Diesel Comum S 500	LITRO	30.000
4	Óleo Diesel S 10	LITRO	73.000

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que no último processo licitatório para o fornecimento de combustíveis, participaram duas empresas que tem condições de fornecer o combustível dentro dos parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

estabelecidos pela administração, de modo que há empresas no ramo, capazes de comparecerem as empresas e haver concorrência. Não deve ser reservado o item pertinente, nem cota nos demais itens para ME, EPP ou equiparada em razão de, no momento da construção do preço de referência, bem como no procedimento anterior do mesmo objeto, não se ter encontrado pelo menos 3 empresas aptas a participar do procedimento e que fossem enquadradas como ME, EPP ou equiparada.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado foi feita através da plataforma Vilharg Sistemas¹ que está em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando-se a média aritmética dos preços obtidos. O Valor total estimado da contratação é **R\$ 1.495.400,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Etanol Hidratado	LITRO	6.000	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
2	Gasolina Comum	LITRO	120.000	R\$ 6,69	R\$ 802.800,00
3	Oleo Diesel Comum S 500	LITRO	30.000	R\$ 6,35	R\$ 190.500,00
4	Óleo Diesel S 10	LITRO	73.000	R\$ 6,44	R\$ 470.120,00
TOTAL:					R\$ 1.495.400,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Haja vista a demanda de combustível para abastecimento da frota da Administração Municipal e a impossibilidade de determinar com exatidão os gastos, a solução que se apresenta é a realização de Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços.

A solução consiste na contratação de fornecedor para fornecimento contínuo de combustíveis, de forma a garantir o abastecimento da frota municipal conforme a demanda. O contrato deve contemplar abastecimento planejado, logística eficiente e conformidade com as normas ambientais e regulatórias, assegurando o melhor custo-benefício para a administração pública.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens possibilita maior diversificação de fornecedores pois permite a participação de um maior número de fornecedores na licitação, o que pode aumentar a concorrência e resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública. Cada item pode atrair diferentes empresas ou produtores, possibilitando uma maior diversificação na origem dos produtos adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

O parcelamento permite uma maior flexibilidade na contratação, possibilitando ajustar as quantidades e características dos produtos de acordo com a demanda de cada período ou unidade administrativa. Isso evita o desperdício e garante uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Parcelar o objeto em itens pode ajudar a reduzir os riscos associados à contratação, pois permite uma maior diversificação dos fornecedores e produtos. Em caso de problemas com um determinado item, os demais itens não são afetados, garantindo a continuidade dos serviços ou o fornecimento dos produtos.

O parcelamento pode estimular a participação de pequenos que podem ter capacidade de atender a apenas parte do objeto da contratação. Isso contribui para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento econômico local. Especialmente considerando a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

Em suma, o parcelamento do objeto em itens pode trazer diversos benefícios, como aumento da concorrência, atendimento a especificidades, flexibilidade na contratação, redução de riscos e estímulo à participação de pequenos fornecedores.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a seleção de melhor proposta para registro de preços e posterior aquisição, se for o caso, dos combustíveis para abastecimento da frota da Administração Municipal.

A aquisição parcelada de combustíveis para a frota municipal visa alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade dos serviços públicos:** Garantir que os veículos e equipamentos municipais estejam sempre abastecidos e operacionais.
- **Eficiência na gestão orçamentária:** Melhor distribuição dos recursos financeiros, evitando despesas excessivas em curto prazo.
- **Redução de custos operacionais:** Possibilidade de aquisição em períodos mais favoráveis, minimizando impactos de aumentos repentinos de preços.
- **Segurança no abastecimento:** Fornecimento contínuo e planejado, evitando interrupções nas atividades essenciais.
- **Sustentabilidade e conformidade:** Atendimento às normas ambientais e regulatórias, garantindo que o combustível utilizado atenda aos padrões exigidos.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a aquisição de combustíveis de forma eficiente e transparente, a administração municipal adotará as seguintes providências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

- **Elaboração do processo licitatório:** Definição dos critérios de seleção do fornecedor, prazos e requisitos técnicos.
- **Publicação do edital:** Divulgação ampla para garantir a participação de empresas qualificadas e competitivas.
- **Acompanhamento dos preços de mercado:** Monitoramento contínuo para garantir que os valores contratados estejam alinhados com a realidade do setor.
- **Fiscalização do fornecimento:** Verificação da qualidade dos combustíveis e do cumprimento das condições estabelecidas no contrato.
- **Gestão do consumo:** Implementação de controles internos para monitorar o uso dos combustíveis e evitar desperdícios.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Além da aquisição de combustíveis, poderão ser necessárias contratações correlatas para garantir o abastecimento eficiente e o funcionamento adequado da frota municipal, tais como:

- **Manutenção de veículos e máquinas:** Serviços mecânicos, trocas de óleo e substituição de peças para garantir o bom desempenho da frota.
- **Aquisição de lubrificantes e insumos:** Produtos essenciais para a conservação dos motores e outros componentes dos veículos.
- **Treinamento de motoristas e operadores:** Capacitação para otimizar o consumo e evitar desperdícios.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O uso de combustíveis fósseis pode gerar impactos ambientais como emissão de gases poluentes, contaminação do solo e da água em caso de vazamentos e descarte inadequado de resíduos. A futura contratada deverá observar o cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa de mercado.

A contratação visa registrar o preço para suprir a demanda de combustível da frota municipal, haja vista necessidade de locomoção para os mais variados serviços, o Fornecedor deverá possuir posto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

de abastecimento de combustíveis a uma distância máxima de 15 km da sede do Município de Aguanil, pois há uma necessidade diária de abastecimento da frota e um deslocamento para abastecer distante do da sede municipal.

Considerando os elementos obtidos no estudo preliminar realizado, avalia-se como viável a contratação.

Aguanil, 06 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pinheiro Costa
Chefe Departamento de Transportes